

Despacho n.º 10233/2018

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada ao abrigo da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 161.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, tendo em consideração as disposições transitórias

previstas no artigo 9.º do último diploma e a norma interpretativa estabelecida no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro, passar à situação de reforma nas datas indicadas, os seguintes militares:

Sargentos:

NII	Posto	Classe	Nome	Data reforma
254169	SMOR	L	Carlos Manuel da Silva Évora	28-06-2018

1 de outubro de 2018. — O Diretor de Pessoal, *Nuno Chaves Ferreira*, Capitão-de-Mar-e-Guerra.

311751053

ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Secretaria-Geral****Declaração de Retificação n.º 801/2018**

Por ter saído com inexatidão a Especialidade do Tenente-Coronel Diogo Almeida e Brito Moreira Dóres, no Despacho n.º 6910/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 18 de julho de 2018, retifica-se o seguinte:

No texto, onde se lê «Diogo Almeida e Brito Moreira Dóres, Tenente-Coronel de Infantaria n.º 1940730» deve ler-se «Diogo Almeida e Brito Moreira Dóres, Tenente-Coronel de Cavalaria n.º 1940730».

19 de outubro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.

311748665

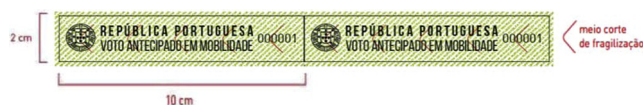
Despacho n.º 10234/2018

Com a entrada em vigor da Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, foram introduzidas importantes alterações a vários diplomas legais em matéria eleitoral de entre elas, sobressaindo, a conceção do voto antecipado em mobilidade como uma nova modalidade de exercício do direito de voto, para cidadãos nacionais residentes em território nacional.

Em conformidade, nos termos do disposto no n.º 11 do artigo 70.º-C do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio e, do n.º 11, do artigo 79.º-C da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, com a redação que lhes foi dada pela Lei Orgânica n.º 3/2018, de 17 de agosto, deve ser aprovado, pelo Secretário-Geral do Ministério da Administração Interna, o modelo de vinheta de segurança indispensável para aquela nova modalidade de votação.

Assim, é aprovado o modelo de vinheta de segurança a utilizar no voto antecipado em mobilidade, que se publica em anexo.

19 de outubro de 2018. — O Secretário-Geral, *Carlos Palma*.



311748779

Guarda Nacional Republicana**Comando-Geral****Despacho n.º 10235/2018**

Por meu Despacho de 18 de outubro de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Guarda Principal, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e da alínea *a*) do artigo 256.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, o Guarda de Infantaria (1880192) Eusébio José Rodrigues Ferreira, em 1 de janeiro de 2012.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Guarda Principal de Infantaria (2000790) Paulo Miguel Pires Morgado e à direita do Guarda Principal de Infantaria (1980018) Jorge Filipe Simões Gonçalves.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 1 de janeiro de 2018, por força da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

19 de outubro de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

311751442

Despacho n.º 10236/2018

Por meu Despacho de 18 de outubro de 2018, proferido no uso da competência delegada pelo Exmo. Comandante-Geral, é promovido ao posto de Primeiro-Sargento, por antiguidade, nos termos do artigo 119.º e da alínea *b*) do artigo 234.º, ambos do EMGMR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 297/2009, de 14 de outubro, o Segundo-Sargento de Infantaria (2060346) Luís Miguel Silva Ferraz da Fonseca, em 1 de outubro de 2016.

Fica colocado na lista de antiguidade da sua categoria, quadro e posto, à esquerda do Primeiro-Sargento de Infantaria (2050299) Bruno José Pires Fernandes e à direita do Primeiro-Sargento de Infantaria (2010728) João Filipe Amador Dias.

Tem direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia 1 de janeiro de 2018, por força da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

19 de outubro de 2018. — O Comandante do Comando da Administração de Recursos Internos, *Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva*, Major-General.

311749994

Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública**Aviso n.º 15914/2018**

Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) aplicado nos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, ao abrigo da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Nos termos e para efeitos conjugados, do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro e do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP) aplicado nos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, para a constituição de relações jurídicas de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tornam-se públicos os Despachos de Homologação das listas unitárias de ordenação final referentes aos procedimentos concursais comuns sob os códigos de oferta n.ºs 201806/0248, 201806/0255 e 201806/0261.

Oferta de emprego	Locais de afixação das listas unitárias de ordenação final	Despachos
201806/0248	Serviços Sociais da PSP, Rua Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa	28.08.2018
201806/0255	Serviços Sociais da PSP, Rua Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa	28.08.2018
201806/0261	Serviços Sociais da PSP, Rua Xabregas, n.º 44, 1949-017 Lisboa	28.08.2018